



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ**
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Nº 14, de 28 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de
Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **282ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 28 de Julho de 2023.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade:

- A inclusão do Objetivo: Buscar parceria junto ao Secretaria Municipal do Trabalho, no plano de ação intersetorial do programa bolsa família.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
Data: 07/08/2023 10:43:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ibiporã/PR, 28 de Julho de 2023.

Rosângela Aparecida Borges dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 14/2023, de 28 de Julho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde